



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	11
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado DANIEL SANT'ANA
ORGÃO/UNIDADE: (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	Secretaria de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres - SEASDHM.
ENTIDADE BENEFICIADA: (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Associação Família Azul do Acre
CNPJ:	26.734.195/0001-97
ENDEREÇO:	Rua Osmar Sabino, nº 673, Estação Experimental
MUNICÍPIO:	Rio Branco - Acre
OBJETO:	Para custeio e investimento das ações destinadas a instituição associação família azul do acre.
VALOR:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",
30 de novembro de 2022

Deputado **DANIEL SANT'ANA**
PT